

Estudo Técnico Preliminar 7/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 04600000430202156

2. Descrição da necessidade

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é responsável por capacitar servidores públicos federais, estaduais e municipais. Diversos cursos ocorrem nas dependências da Escola, cursos de capacitação de curta e média duração, bem como pós-graduações *lato senso* e *stricto senso*. Desta forma, a circulação de pessoas na Fundação é bastante expressiva.

Atualmente, em razão da situação de pandemia no covid-19, a escola está com a maior parte das suas atividades administrativas remotas, contudo, há um retorno gradual e progressivo de parte dos servidores, além da mesma perspectiva com relação às aulas presenciais.

Desde 1999, o Ministério da Saúde promove vacinação contra a influenza com propósito de reduzir internações, complicações e mortes na população alvo para a vacinação.

A aquisição da vacina antigripal, bem como sua aplicação, atuam como forma de contribuir na prevenção e na promoção da saúde e bem-estar dos servidores colaborando para a redução de doenças decorrentes das complicações causadas pela gripe e, conseqüentemente, minimizar as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde relacionados à Influenza.

A influenza é doença respiratória infecciosa de origem viral que pode levar ao agravamento e ao óbito, especialmente, na população de risco. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendências a se disseminar facilmente em epidemias sazonais.

Pode ser causada pelos vírus influenza A, B e C. Os vírus A e B apresentam maior importância clínica, estima-se que, em média, as cepas A causem 75% das infecções, contudo, pode haver também predomínio das cepas B.

Os tipos A e B sofrem frequentes mutações e são os responsáveis pelas epidemias sazonais, também por doenças respiratórias com duração de quatro a seis semanas e que, frequentemente, estão associadas ao aumento de hospitalizações e mortes por pneumonia. O vírus C raramente causa doença grave. A presença de imunidade prévia reduz as chances de infecção.

A transmissão ocorre principalmente por meio do contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções. É muito elevada em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semi fechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

Considerando a iminência de retorno das atividades presenciais no campus da Enap, bem como a gravidade que a infecção pela Influenza pode causar e a situação de pandemia da Covid-19, a aquisição da vacina antigripal e sua aplicação nos servidores da Fundação tem por finalidade contribuir efetivamente para a promoção preventiva da saúde, do bem-estar e da redução de doenças decorrentes das complicações causadas pela gripe e, conseqüentemente, minimizar a ocorrência de afastamentos por motivos de saúde relacionados à Influenza.

Portanto, entendemos oportuna a contratação tendo em vista que atende à finalidade de imunizar os servidores em exercício na Escola, considerando a necessária adaptação do *modus operandi* ao novo modelo de contratação exigido na IN nº 05/2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	João Candido de Arruda Falcão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá atender às características do produto apresentadas no quadro a seguir:

a) Vacina:	
Produto	As vacina combinada quadrivalente contra Influenza a ser usada no Brasil em 2021 deverão conter, obrigatoriamente, os quatro tipos de cepas de vírus em combinação e dentro das especificações abaixo descritas: - um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09; - um vírus similar ao vírus influenza A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2); - um vírus similar ao vírus influenza B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria); - um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (linhagem B/Yamagata).
Apresentação	Solução injetável, em seringa individual de vidro pré envazada, com agulha padronizada, estéril e descartável.
Especificação	Adequada para uso adulto, com prazo mínimo de validade para o ano em que for aplicada.
Quantidade	365 unidades, considerando que a Enap dispõe de 346 servidores em efetivo exercício em fevereiro de 2021 e 19 em trânsito. Cabe ressaltar que a média de doses aplicadas nos últimos 4 anos é de 132 doses.
Observações	É responsabilidade da empresa contratada o armazenamento e acondicionamento adequado do produto.
b) Características da Aplicação:	
Aplicação	Ato vacinal.
Local da aplicação	Dependências da sede Enap em Brasília.
Público-alvo	Servidores da Enap.
Observações	É de responsabilidade da empresa contratada o serviço de aplicação das vacinas, por profissionais legalmente habilitados, a ser realizado nas dependências da Enap, nas datas e horários pré-definidos.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Enap no que tange às diretrizes para prevenção na saúde.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa da quantidade de doses de vacina a serem aplicadas contempla o total de servidores da Enap, em fevereiro de 2021, e acrescenta os novos servidores com cessão em trânsito.

QUADRO DEMANDA Enap VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2019					
ORD.	UNIDADE	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	SERVIDORES EM TRÂNSITO	ESTIMATIVA DO TOTAL DE APLICAÇÕES	ENDEREÇO
1	Enap	346	19	365	SAIS Área 2-A - Setor Policial Sul Brasília - DF CEP: 70.610-900

Considerando a lógica utilizada para definir a estimativa do total de doses a serem aplicadas, cabe informar que as doses serão cotadas de forma unitária e serão pagas na medida em que forem efetivamente aplicadas.

Cabe ressaltar que o serviço, objeto da futura contratação, será basicamente o mesmo dos contratos realizados no período de 2017 a 2020. Destaca-se que a estimativa de preços ainda tramitará pela Coordenação de Licitações, Compras e Contratos, setor competente para realizar pesquisa de mercado. Neste sentido, após o trâmite e a finalização da pesquisa de preços poderemos ter uma estimativa precisa dos valores mínimos e máximos suficientes e necessários para contratação.

Entretanto, é oportuno registrar que as informações referentes ao período de 2017 a 2020 conforme quadro a seguir, podem servir como perspectiva para o investimento a ser realizado em 2021:

ANO	SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO	SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2017	250	153	61,2%	R\$50,00	R\$7.650,00
2018	228	100	43,9%	R\$67,90	R\$ 6.790,00
2019	387	179	46,25%	R\$ 46,64	R\$ 8.348,56
2020	340	95	27,94%	R\$ 150,00	R\$ 14.250,00

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços ora contratados serão caracterizados como de apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Enap, considerando que, embora seja caracterizada como escola, a Enap possui cronograma de atividades ininterruptas de apoio aos docentes, alunos e demais usuários da instituição, o qual é operacionalizado pelos colaboradores, público alvo da ação de promoção da saúde e do bem-estar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade de doses de vacina a serem aplicadas contempla o total de servidores da Enap, em fevereiro de 2021, e acrescenta os novos servidores com cessão em trânsito.

QUADRO DEMANDA Enap VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2019					
ORD.	UNIDADE	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	SERVIDORES EM TRÂNSITO	ESTIMATIVA DO TOTAL DE APLICAÇÕES	ENDEREÇO
1	Enap	346	19	365	SAIS Área 2-A - Setor Policial Sul Brasília - DF CEP: 70.610-900

Considerando a lógica utilizada para definir a estimativa do total de doses a serem aplicadas, cabe informar que as doses serão cotadas de forma unitária e serão pagas na medida em que forem efetivamente aplicadas.

Cabe ressaltar que o serviço, objeto da futura contratação, será basicamente o mesmo dos contratos realizados no período de 2017 a 2020. Destaca-se que a estimativa de preços ainda tramitará pela Coordenação de Licitações, Compras e Contratos, setor competente para realizar pesquisa de mercado. Neste sentido, após o trâmite e a finalização da pesquisa de preços poderemos ter uma estimativa precisa dos valores mínimos e máximos suficientes e necessários para contratação.

Entretanto, é oportuno registrar que as informações referentes ao período de 2017 a 2020 conforme quadro a seguir, podem servir como perspectiva para o investimento a ser realizado em 2021:

ANO	SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO	SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
2017	250	153	61,2%	R\$50,00	R\$7.650,00
2018	228	100	43,9%	R\$67,90	R\$ 6.790,00
2019	387	179	46,25%	R\$ 46,64	R\$ 8.348,56
2020	340	95	27,94%	R\$ 150,00	

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Entendemos que o serviço em tela é indispensável ao bem-estar no ambiente de trabalho, à qualidade de vida no trabalho e à promoção da saúde do servidor da Enap, em plena consonância com as diretrizes do PQVT e com as Políticas Públicas do Ministério da Saúde. A contratação encontra respaldo na Lei nº 8.666/1993, bem como na Instrução Normativa nº 05/2017, de modo que o planejamento e estudos técnicos previamente realizados, amparam a Administração no que tange à qualidade e à viabilidade da futura execução contratual.

12. Resultados Pretendidos

Vacinação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) servidores.

13. Providências a serem Adotadas

O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em datas previamente acordadas pela Enap.

A vacinação deverá estar concluída preferencialmente até o final do mês de abril, período normalmente preconizado pelo Ministério da Saúde como limite para aplicação das vacinas.

O(s) representante(s) da Enap anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto da contratação proposta será recebido:

Provisoriamente pela área competente da Enap, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual;

Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de qualidade dos serviços e aceitação pela área competente da Enap.

A entrega das vacinas deverá obedecer aos seguintes critérios:

Ser de forma fracionada, sendo agendada em datas e horários da campanha na Enap;

Ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Enap, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros;

Ser efetuada a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto licitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.

A entrega das vacinas e sua aplicação ocorrerão nos seguintes endereços respeitando os quantitativos indicados:

QUADRO DEMANDA Enap VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2020					
ORD.	UNIDADE	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	RESERVA TÉCNICA	ESTIMATIVA DO TOTAL DE APLICAÇÕES	ENDEREÇO
1	Enap	346	19	365	SAIS Área 2-A - Setor Policial Sul Brasília - DF CEP: 70.610-900

Após a conclusão da aplicação das vacinas na Enap, a contratada deverá disponibilizar um local para a execução do serviço para aqueles servidores que por algum motivo não puderam participar no período de realização da campanha na Escola, e que tenham interesse em ser beneficiados, observado o prazo estipulado para finalização do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não gera impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os serviços ora contratados serão caracterizados como de apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Enap, considerando que, embora seja caracterizada como escola, a Enap possui cronograma de atividades ininterruptas de apoio aos docentes, alunos e demais usuários da instituição, o qual é operacionalizado pelos colaboradores, público alvo da ação de promoção da saúde e do bem-estar.

16. Responsáveis

Entendemos que o serviço em tela é indispensável ao bem-estar no ambiente de trabalho, à qualidade de vida no trabalho e à promoção da saúde do servidor da Enap, em plena consonância com as diretrizes

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO
COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SAMANTHA PUGSLEY DO PRADO SOBRAL
Técnico de Nível Superior

MARCIA IGLESIAS DOS SANTOS
Técnico em Assuntos Educacionais